



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 005/2020.

EMENTA: Aprova Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2020) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 005/2020 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023773/2019-15, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2020) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, elaborado pela Auditoria Interna, visando atender a IN CGU Nº 009/2018, assim como a Nota Técnica CGU nº 2334/2019/NAC1-PE/PERNAMBUCO, de acordo com anexo e com o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de janeiro de 2020.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

2019

PAINT - UFRPE

Plano Anual de Auditoria Interna/2020

Planejamento das ações de Auditoria para o exercício de 2020, bem como as ações de capacitação dos servidores da AUDIN.



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFRPE
Dezembro/2019



SUMÁRIO

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFRPE.....	5
I – Atividades decorrentes de funções normativas (por solicitação da Alta Administração, ou não decorrente da avaliação de riscos, com as devidas justificativas pela seleção):	6
I.I Atividade 01: assessoramento à Administração Superior e à gestão em seus objetivos institucionais;	6
I.II Atividade 02: apoiar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;	6
I.III Atividade 03: apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;.....	6
I.IV Atividade 04: monitorar o cumprimento das recomendações e decisões procedentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;	6
I.V Atividade 05: monitorar o atendimento às deliberações procedentes do Tribunal de Contas da União (e-pessoal);	7
I.VI Atividade 06: monitoramento do atendimento às recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna;	7
I.VII Atividade 07: análise e emissão de Parecer ref. Processo de Contas do exercício de 2019; ..	7
I.VIII Atividade 08: Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2021;	7
I.IX Atividade 09: Elaboração do Relatório Anual de Auditoria referente ao exercício de 2019; .	7
I.X Atividade 10: Gestão da Unidade de Auditoria Interna;	7
II – Atividades selecionadas com base em avaliação de riscos:	7
II.I Atividade 11: Avaliação da Gestão de Projetos de Pesquisa, quanto aos aspectos de governança, gestão de riscos e controles internos;	7
II.II Atividade 12: Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação, quanto aos aspectos de governança, gestão de riscos e controles internos;	7
II.III Atividade 13: Avaliação da Gestão do Sistema de Informações da PROGEPE, quanto aos aspectos de governança, gestão de riscos e controles internos;	7
Encaminhamos, em anexo, quadro contendo detalhamento de HH dos(as) Auditores(as) de todas as atividades, capacitações, férias e feriados para o exercício de 2020.	8
III – Capacitação para cada Auditor, mínimo de 40h (incluindo o responsável da UAIG):.....	8
III. I Composição dos membros da Unidade de Auditoria Interna da UFRPE:	8
IV – Atividades de monitoramento:.....	10
V – Atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna	10
V.I Roteiro de implantação de Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade na AUDIN:	10
VI – Atividades extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna:	11
VII - Relação das atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria do exercício subsequente.	11
VIII – Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT/2020:.....	12
VIII.I Premissas	12
VIII.II Restrições.....	12
VIII.III Riscos.....	12

VIII – Metodologia utilizada para seleção das atividades de auditoria com base na avaliação de riscos:	13
IX – Conclusão.....	13
Anexos	14

INTRODUÇÃO

De acordo com a IN/CGU nº. 09, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o Relatório Anual de atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal e em conformidade com a orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, o PAINT/2020 da AUDIN/CONSU/UFRPE tem como premissa básica ordenar as atividades a serem desenvolvidas no exercício 2020, com prioridades baseadas em riscos, dimensionamento e racionalização de tempo, mediante os recursos humanos e materiais existentes, e ações de controle e programação dos trabalhos, objetivando contribuir para que a gestão dos recursos públicos seja conduzida dentro dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, observando a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional com acompanhamento dos controles internos, governança, avaliação dos riscos e dos resultados institucionais.

Em sua concepção o presente PAINT se baseou no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE referente ao período de 2016 a 2020, focando no Planejamento estratégico e observando as políticas que levarão a UFRPE atingir os seus objetivos institucionais e por consequência a sua missão.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFRPE

A estrutura de Governança da UFRPE tem como órgão máximo deliberativo e consultivo em assuntos de política e de planejamento o Conselho Universitário - CONSU. Cabe a esse órgão aprovar emendas ou reformas do Estatuto ou Regimento. É constituído pela Reitora (Presidente), Vice-Reitor (Vice-Presidente), Pró-Reitores(as), Diretores(as) dos Departamentos e Unidades Acadêmicas, 01 (um) representante de cada categoria de Professor do Magistério Superior, pelo Diretor do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, por 02 (dois) membros representantes da comunidade e representantes do corpo técnico-administrativo e discente da UFRPE.

Na estrutura de Governança da UFRPE há, também, um conselho específico para as decisões acadêmicas, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, que é um órgão deliberativo, normativo e consultivo para assuntos ligados às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e tem por objetivo aprovar os planos de novos cursos de graduação e as modificações dos planos dos cursos preexistentes, além de outras ações. Constituído pela Reitora (Presidente), Vice-Reitor (Vice-Presidente), Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitora de Atividades de Extensão, Pró-Reitor de Gestão Estudantil, Coordenadores dos Cursos de Graduação, Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação, Representantes dos Professores Titulares, Associados, Adjuntos, Assistentes e dos Auxiliares de ensino, representantes dos Professores dos Departamentos integrantes do Sistema Comum de Ensino e Pesquisa Básicos, representantes dos Professores dos Departamentos integrantes do Sistema de Ensino Profissional e Pesquisa Aplicada e por representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, além de técnicos administrativos.

Outro órgão existente na estrutura de Governança da UFRPE é o Conselho de Curadores – CC, que dispõe sobre os assuntos pertinentes à discriminação, disciplinação e fiscalização econômico-financeira da UFRPE, e tem por objetivo aprovar a proposta orçamentária e o orçamento da universidade, além de outras ações. Composto pela Reitora, ou seu(sua) substituto(a) legal, tem direito a voz, mas sem direito a voto. Esse Conselho é constituído, também, por Professores representantes dos departamentos, por representantes do

corpo discente da Universidade e técnicos administrativos.

Ainda na estrutura de Governança, em observância à IN Conjunta n. 01/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e Controladoria Geral da União – CGU, e ao Decreto n.º 9.203/2017, há o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno composto pelos seguintes dirigentes: Reitor(a) (Presidente), Vice-Reitor(a), Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitor(a) de Gestão Estudantil e Inclusão, Pró-Reitor(a) de Atividades de Extensão, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitor(a) de Administração, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, Diretor do Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção, Diretor do Departamento de Logística e Serviço, Diretor do Núcleo de Relações Institucionais e Convênios, Coordenador do Serviço de Informação ao Cidadão, Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, Coordenador de Comunicação e Ouvidor, a quem compete gerenciar o Plano de Gestão de Riscos, determinar medidas mitigadoras e de monitoramento, a comunicação de ações e situações, além da elaboração e revisão da Política de Gestão de Riscos.

Na estrutura de Governança, a unidade de Auditoria Interna da UFRPE (AUDIN/UFRPE), que foi criada pela Resolução do Conselho Universitário n.º 130, de 04/11/98, está atualmente vinculada diretamente ao Conselho Universitário da UFRPE (CONSU/UFRPE), nos termos do § 3º do art. 15 do Decreto 3591/2000. A referida vinculação foi aprovada por meio da Resolução n. 167/2013 de 03/09/2013, que aprovou o Regimento da AUDIN/UFRPE, e pela Resolução n. 055 de 05/05/2015 que alterou esse regimento, ambas expedidas pelo Conselho Universitário da UFRPE.

I – Atividades decorrentes de funções normativas (por solicitação da Alta Administração, ou não decorrente da avaliação de riscos, com as devidas justificativas pela seleção):

Visando atender aos preceitos normativos, em especial à IN n. 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, informamos a seguir as atividades planejadas para 2020, solicitadas pela Alta Administração, ou não decorrentes da avaliação de riscos, com respectivas justificativas:

I.I Atividade 01: assessoramento à Administração Superior e à gestão em seus objetivos institucionais;

Justificativa: Inc. XIII, Art. 9.º do Regimento da AUDIN/UFRPE;

I.II Atividade 02: apoiar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

Justificativa: requerida em conformidade com a IN 03/2017; e Inc. XVII, Art.º 9.º do Regimento da AUDIN/UFRPE;

I.III Atividade 03: apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

Justificativa: requerida em conformidade com a IN 03/2017; e Inc. XVII, Art.º 9.º do Regimento da AUDIN/UFRPE;

I.IV Atividade 04: monitorar o cumprimento das recomendações e decisões procedentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

Justificativa: requerida em conformidade com a IN 09/2018; e pelo Inc. IV, Art. 9.º do Regimento da AUDIN/UFRPE;

I.V Atividade 05: monitorar o atendimento às deliberações procedentes do Tribunal de Contas da União (e-pessoal);

Justificativa: requerida em conformidade com a IN 09/2018; e pelo Inc. IV, Art. 9.º do Regimento da AUDIN/UFRPE;

I.VI Atividade 06: monitoramento do atendimento às recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna;

Justificativa: Inc. IV, Art. 5.º da IN CGU n. 09/2018.

I.VII Atividade 07: análise e emissão de Parecer ref. Processo de Contas do exercício de 2019;

Justificativa: requerida pelo Decreto nº 3.591, de 06/09/2000; Instrução Normativa/TCU nº 63, de 01/09/2010; e Inc. XV, Art. 9.º do Regimento da AUDIN/UFRPE;

I.VIII Atividade 08: Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2021;

Justificativa: Art. 6.º e Inc. II, Art. 7.º do Regimento da AUDIN/UFRPE;

I.IX Atividade 09: Elaboração do Relatório Anual de Auditoria referente ao exercício de 2019;

Justificativa: Inc. II, Art. 7.º do Regimento da AUDIN/UFRPE;

I.X Atividade 10: Gestão da Unidade de Auditoria Interna;

Justificativa: IN SFC n. 03/2017; IN SFC n. 04/2018; Art. 7.º, 8.º e 9.º do Regimento da AUDIN/UFRPE.

II – Atividades selecionadas com base em avaliação de riscos:

II.I Atividade 11: Avaliação da Gestão de Projetos de Pesquisa, quanto aos aspectos de governança, gestão de riscos e controles internos; (Processo: gestão de projetos de pesquisa);

II.II Atividade 12: Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação, quanto aos aspectos de governança, gestão de riscos e controles internos; (Processo: gestão de TI);

II.III Atividade 13: Avaliação da Gestão do Sistema de Informações da PROGEPE, quanto aos aspectos de governança, gestão de riscos e controles internos;(Processo: gestão do sistema de informações da PROGEPE);

Das atividades de auditoria planejadas para o exercício de 2020, selecionadas com base em avaliação de riscos, 01 (uma) aborda a gestão de processos finalísticos (Atividade n.º 11), e outras 02 (duas) abordam a gestão de bens e serviços de TI (Atividade n.º 12) e a gestão de pessoas (Atividade n.º 13).

A seguir demonstramos um resumo do HH de Auditores por atividades, conforme quadro 1 - HH de auditores(as) por atividades planejadas para 2020:

Quadro 1 – HH de auditores(as) por atividades planejadas para 2020.

HH de auditores por atividades	Anderson	Clayton	Juliana	Total por atividades
Ativ. 01 - Assessoramento à Gestão		336	32	368
Ativ. 02 - Apoio à CGU		168	104	600

Ativ. 04 - Monitoramento recom. CGU	352	104	280	736
Ativ. 05 - Monitoramento delib. TCU		112	40	152
Ativ. 06 - Monitoramento recom. AUDIN	512	32	392	936
Ativ. 07 - Parecer ref. Processo de Contas		208	16	224
Ativ. 08 - PAINT		96		96
Ativ. 09 - RAINTE		56		56
Ativ. 10 - Gestão da AUDIN		296	128	96
Ativ. 11 - Aval. Gestão de Proj. Pesquisa	848			848
Ativ. 12 - Aval. Gestão de TI		264		264
Ativ. 13 - Aval. Gestão SI da PROGEPE			680	680
Total por Auditores(as)	1712	1672	1672	5056

Fonte: elaborado pela AUDIN/CONSU/UFRPE (2019)

Encaminhamos, em anexo, quadro contendo detalhamento de HH dos(as) Auditores(as) de todas as atividades, capacitações, férias e feriados para o exercício de 2020.

III – Capacitação para cada Auditor, mínimo de 40h (incluindo o responsável da UAIG):

III. I Composição dos membros da Unidade de Auditoria Interna da UFRPE:

1. Anderson Flávio Gomes da Silva – Auditor (Corpo Técnico)
2. Antônio Cândido de Souza Júnior – Auditor (Corpo Técnico)¹
3. Clayton de Mendonça Julião – Auditor Titular
4. Juliana Siqueira Sercundes – Auditora Adjunta

Nota¹: A Administração Superior indicou o servidor para assunção de função e implantação de órgão de controle interno (2.ª linha de defesa) na UFRPE, de modo que não lhe será previsto HH para o exercício de 2020. A previsão é que os trabalhos realizados por esse servidor, visando à implantação do órgão de controle interno na UFRPE, tenham continuidade após o final de sua licença capacitação, que se encerra em 02/02/2020. O HH desse servidor, portanto, totalizará 264h, sendo 176h ref. à licença capacitação em dias úteis, como demonstrado a seguir no quadro 2:

Quadro 2 – Detalhamento de HH do Auditor Antônio Cândido de Souza Júnior

DATA	DIA PLANEJ.	AÇÃO PLANEJADA	Hs
01/01/20	Feriado	Licença Capacitação	8
02/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
03/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
04/01/20	Sábado	Licença Capacitação	8
05/01/20	Domingo	Licença Capacitação	8
06/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
07/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
08/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
09/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
10/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
11/01/20	Sábado	Licença Capacitação	8
12/01/20	Domingo	Licença Capacitação	8
13/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
14/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
15/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8

16/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
17/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
18/01/20	Sábado	Licença Capacitação	8
19/01/20	Domingo	Licença Capacitação	8
20/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
21/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
22/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
23/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
24/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
25/01/20	Sábado	Licença Capacitação	8
26/01/20	Domingo	Licença Capacitação	8
27/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
28/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
29/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
30/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
31/01/20	Licença Capac.	Licença Capacitação	8
01/02/20	Sábado	Licença Capacitação	8
02/02/20	Domingo	Licença Capacitação	8

Fonte: elaborado pela AUDIN/CONSU/UFRPE (2019)

A capacitação dos servidores da Auditoria Interna será realizada mediante disponibilidade orçamentária e financeira desta IFES, como também de acordo com a programação das empresas ou entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, tais como, Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), Escola de Administração Fazendária – ESAF, cursos presenciais ou a distância promovidos pelo Instituto Serzedello Corrêa (TCU), treinamentos oferecidos pela CGU, dentre outros, de modo que serão priorizados os seguintes cursos para o ano de 2020, como demonstrados no quadro a seguir:

Quadro 3–Cursos planejados por Auditor(a) para 2020.

Auditor	Curso planejado	Carga horária prevista
Anderson Flávio Gomes da Silva	Avaliação de processos operacionais baseados em riscos.	40h
	AUDI 2.	24h
Clayton de Mendonça Julião	COBACI/UNAMEC 2020.	24h
	ERM – Gerenciamento de riscos corporativos – uma visão prática.	32h
	40.º CONBRAI 2020.	24h
Juliana Siqueira Sercundes	Formação de Especialista em Controles Internos – CICS.	40h
	FONAI TEC – Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do MEC.	40h
	11.º Fórum brasileiro da atividade de auditoria interna governamental.	16h

Fonte: elaborado pela AUDIN/CONSU/UFRPE (2019).

Para definição dos cursos a serem realizados pelos servidores da AUDIN foram observados os critérios de formação e atualização profissional, de modo que todos os Auditores possuam os conhecimentos ministrados nos cursos AUDI I e II, ofertado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA e, também, sobre atividades de auditoria baseadas em risco. Além desse critério, foram alocadas horas para os Auditores participarem de Fóruns e Congressos, pois esses eventos agregam bastante conhecimento especialmente através da troca de experiências e compartilhamento de melhores práticas.

Também é critério para seleção das ações de capacitação a igualdade ou

proporcionalidade da carga horária dessas ações, entre os Auditores(as). Ainda que os cursos/eventos selecionados possuam quantidade de horas distintas, deve-se observar a carga horária mínima de capacitação anual (40h, conf. IN CGU n. 09/2018, Art. 5.^a, III) e a proporcionalidade de horas à necessidade de formação/atualização profissional de cada Auditor(a).

A seleção de atividades de treinamento/capacitação dos Auditores também considerou a necessidade de observar as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2020, entretanto, as ações de capacitação para esse ano foram demandadas pela PROGEPE previamente à definição das atividades de auditoria baseadas em risco pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno. As ações indicadas neste Plano, portanto, necessitaram também atender às demandas de planejamento de capacitação da gestão da UFRPE. Para os próximos anos solicitaremos ao referido Comitê que a definição das atividades de auditoria baseadas em riscos sejam definidas com a antecedência necessária ao planejamento das ações de capacitação realizadas pela gestão da Universidade a fim de selecionar cursos e eventos, também, adequados às atividades definidas nos respectivos Planos Anuais de Auditoria Interna.

IV – Atividades de monitoramento:

Foram alocadas 1.824 (uma mil oitocentas e vinte quatro) horas para execução das atividades n. 04, 05 e 06 com o objetivo de monitorar o atendimento das recomendações/deliberações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo, bem como as recomendações da Unidade de Auditoria Interna, expedidas anteriormente e ainda não implementadas pela UFRPE, as quais serão realizadas por toda a equipe AUDIN, conforme quadro 2 (em anexo).

Dentre as recomendações a serem monitoradas pela AUDIN, registra-se que a esta Unidade de Auditoria Interna acompanhará as ações da UFRPE visando atender à recomendação ID 183161 (registro no Sistema Monitor), acerca da necessidade de elaboração de estudo de demanda (planejamento prévio) para realização de novas concessões de áreas físicas da Universidade. Registra-se, ainda, que tal recomendação será respondida/atendida por comissão designada pela Reitoria da UFRPE.

V – Atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna

As atividades da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) visam agregar valor à Administração da UFRPE, e, portanto, necessitam observar as normas emitidas pelos órgãos de controle, as quais são pautadas em padrões internacionais.

Visando alcançar esse propósito da AUDIN, e em observância à IN SFC n. 03/2017 (Referencial Técnico), a Unidade de Auditoria Interna instituirá um Programa de Gestão de Melhoria e Gestão da Qualidade – PGMQ com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua de suas atividades, como demonstrado a seguir:

V.I Roteiro de implantação de Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade na AUDIN:

1. Elaboração de indicadores gerenciais para a AUDIN - Prazo estimado: 1.º bimestre/2020;
2. Elaboração de pesquisas e questionários de avaliação – Prazo estimado: 1.º semestre/2020;

3. Elaboração de norma interna para implantação do PGMQ-AUDIN e submissão ao CONSU/UFRPE – Prazo estimado: 2.º semestre/2020.

Observação: o processo de implantação do PGMQ-AUDIN observará os modelos e orientações expedidos pela Controladoria Geral da União – CGU.

O referido programa será aplicado em trabalhos individuais de Auditoria ou em níveis mais amplos, pautando-se na conduta ética e profissional dos auditores.

Esse programa, ainda, orientará as futuras capacitações da equipe de auditores desta AUDIN, considerando resultados de avaliações internas e externas, as quais serão realizadas através de monitoramentos contínuos e avaliações periódicas.

Com o monitoramento contínuo das atividades da AUDIN objetiva-se planejar e supervisionar melhor os trabalhos de auditoria, através da revisão de documentos e papéis de trabalho, do estabelecimento de indicadores de desempenho e outras ações.

Através de avaliações periódicas sistemáticas, abrangentes e permanentes objetivar-se-á verificar a qualidade, adequação e suficiência do planejamento das atividades, das evidências e dos papéis de trabalho, das conclusões, comunicações e monitoramento das recomendações expedidas pela AUDIN.

De posse dos resultados obtidos através da implantação do PGMQ, os mesmos serão reportados ao Conselho Superior da UFRPE, com frequência mínima anual, contendo informações acerca das oportunidades de melhoria identificadas, fragilidades com potencial de comprometer a qualidade das atividades da AUDIN, bem como a indicação de ações corretivas para essas fragilidades.

VI – Atividades extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna:

Caso ocorram demandas extraordinárias, as horas necessárias para atendimento serão alocadas para a atividade n.º 01 (Assessoramento à Adm. Superior e aos Gestores da UFRPE) e, portanto, executadas pelo Auditor Titular.

Na insuficiência de horas disponíveis para a resolutividade das referidas demandas, o Auditor Titular deslocará horas das atividades que não são finalísticas ou obrigatórias.

Em relação aos casos que a AUDIN precise realizar alguma atividade fim de auditoria, em decorrência da demanda externa ou interna, não previstas neste Plano, serão reduzidas as horas previstas para monitoramento das recomendações expedidas pela AUDIN/UFRPE, e alocadas horas para a referida demanda extraordinária com designação de Auditor(a) responsável pela execução dessa atividade, considerando o critério de menor prejuízo à outra atividade finalística ou obrigatória por força de norma.

Dessa forma, pretende-se otimizar o planejamento de HH da AUDIN/UFRPE, sem a necessidade de reserva técnica, haja vista a limitação no quantitativo de Auditores(as) disponíveis para o exercício de 2020.

VII - Relação das atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria do exercício subsequente.

Considerando que a gestão da UFRPE está em fase de implantação da gestão de riscos, e que os processos/atividades críticas (com base em riscos) não são conhecidas/estabelecidas

formalmente pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, a Unidade de Auditoria Interna planeja, dentro das horas destinadas ao assessoramento à Gestão para 2020, auxiliar esse Comitê, bem como a Coordenação de Gestão de Riscos (da PROPLAN), na elaboração/atualização de matriz de riscos a fim conhecer os processos críticos da UFRPE, bem como estabelecer uma metodologia para elaboração de rodízio de ênfase, de modo a permitir que os próximos planos sejam elaborados considerando um universo de auditoria (conhecido), para um determinado período de tempo, em que as atividades de auditoria possam, também, avaliar processos com menores riscos (em ciclos).

Estima-se que sejam realizadas 10 (dez) reuniões em 2020, pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, até o mês de outubro, de modo que o assessoramento da AUDIN visará auxiliar a implantação da gestão de riscos e o referido conhecimento dos processos críticos da UFRPE. As horas dedicadas pela AUDIN ao assessoramento nessas reuniões, bem com as demais horas dedicadas a esse fim, serão classificadas na atividade n.º 01 – Assessoramento à Administração Superior e à Gestão da UFRPE.

VIII – Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT/2020:

O presente planejamento das ações de Auditoria para o exercício de 2020 considerou as seguintes premissas, possíveis restrições e riscos como descrito a seguir:

VIII.I Premissas

São premissas para realização das atividades de Auditoria: apoio irrestrito da gestão; atendimento às solicitações de auditoria; observância dos prazos para atendimento às demandas da AUDIN; disponibilização da infraestrutura e recursos orçamentários necessários à execução das atividades da AUDIN; realização da capacitação necessária para execução das atividades planejadas; observância das normas internacionais de auditoria e de controle interno; e busca constante pela eficiência com a recomendação de melhores práticas.

VIII.II Restrições

Na concepção do presente plano foram consideradas as possíveis restrições: limitação orçamentária; atraso/ausência de manifestações da(s) Unidade(s) Examinada(s); não autorização de acesso(s) necessário(s) à execução das atividades de auditoria; e a diminuição da quantidade de HH disponível para a AUDIN.

VIII.III Riscos

Foram considerados como riscos à execução deste plano de auditoria: a possibilidade de emissão de opinião equivocada pela AUDIN (risco de auditoria); e a possibilidade de inexecução de atividade de planejada, de modo que esses riscos serão mitigados pela revisão de todos os trabalhos de auditoria e pela delimitação de escopo viável para execução da atividade, respectivamente.

Além das premissas, restrições e riscos associados à execução das atividades de auditoria previstas nos itens VIII.I, VIII.II e VIII.III deste Plano de Auditoria, deverá ser verificado no momento do planejamento de cada atividade de Auditoria a ser executada, pelo(a) Auditor(a) responsável por sua execução, as premissas, restrições e riscos à execução da atividade de auditoria, que se apresentarem oportunamente.

VIII – Metodologia utilizada para seleção das atividades de auditoria com base na avaliação de riscos:

Para seleção das atividades de auditoria baseadas em avaliação de riscos, foi realizada reunião do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, no dia 15 de outubro de 2019, na sala de reuniões do Gabinete da Reitoria, conforme Ata publicada em atendimento ao Art. 16, do Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, no seguinte endereço eletrônico:

<http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/Ata%20-%20Reuniao%2015%20de%20outubro%20de%202019.pdf>

Previamente a essa reunião, o referido Comitê atuou visando atualizar a matriz de riscos elaborada pela AUDIN em 2016, utilizando planilha eletrônica de forma colaborativa, hospedada em conta do Google, de modo que cada membro do Comitê foi solicitado a informar os riscos referentes aos processos de sua gestão.

Na referida reunião, verificou-se que algumas informações apresentadas pelos gestores, acerca dos riscos relativos à gestão da UFRPE, careciam ser revisadas. No entanto, após análise o Comitê decidiu, classificando os riscos informados na planilha eletrônica em ordem decrescente, pela seleção das atividades informadas no item II deste Plano de Auditoria, para serem executadas pela AUDIN em 2020.

IX – Conclusão

As ações de auditorias planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades desenvolvidas pelos setores, bem como da avaliação da governança por meio da avaliação de riscos. Nesse sentido, a equipe da Auditoria Interna desta IFES busca permanentemente evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, objetivando as melhores soluções para corrigir as impropriedades/irregularidades porventura detectadas.

Diante do exposto, salientamos que, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna visam à execução de suas atribuições, tendo como finalidade realizar um trabalho de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando a Administração Superior com o propósito de agregar valor à gestão da UFRPE.

Recife/PE, 30 de dezembro de 2019.

Clayton de Mendonça Julião
Auditor Titular da AUDIN/CONSU/UFRPE

Equipe da AUDIN/CONSU/ UFRPE:
Anderson Flávio Gomes da Silva – Auditor;
Antônio Cândido de Souza Júnior – Auditor;
Clayton de Mendonça Julião – Auditor; e
Juliana Siqueira Sercundes – Auditora.

Anexos

Quadro4– HH de auditores(as) planejado para 2020

HH de auditores por atividades	Anderson	Antônio	Clayton	Juliana	Total por atividades
Domingo	384	40	384	384	1152
Sábado	384	40	384	384	1152
Ativ. 01 - Assessoramento à Gestão			336	32	368
Ativ. 02 - Apoio à CGU			168	104	600
Ativ. 04 - Monitoramento recom. CGU	352		104	280	736
Ativ. 05 - Monitoramento delib. TCU			112	40	152
Ativ. 06 - Monitoramento recom. AUDIN	512		32	392	936
Ativ. 07 - Parecer ref. Processo de Contas			208	16	224
Ativ. 08 - PAINT			96		96
Ativ. 09 - RAI NT			56		56
Ativ. 10 - Gestão da AUDIN			296	128	96
Ativ. 11 - Aval. Gestão de Proj. Pesquisa	848				848
Ativ. 12 - Aval. Gestão de TI			264		264
Ativ. 13 - Aval. Gestão SI da PROGEPE				680	680
Capacitação	64		80	96	240
Feriado	120	8	120	120	360
Férias	240		256	240	736
Licença Capacitação		176			264
Pt. Facult.	24		32	32	88
Total por Auditores(as)	2928	264	2928	2928	9048

Fonte: elaborado pela AUDIN/CONSU/UFRPE (2019)

Quadro 5 – Detalhamento de horas ref. feriados e pontos facultativos para 2020

DATA	DIA PLANEJ.	ATIVIDADE PLANEJADA	HS	SERVIDOR(A)
01/01/2020	Feriado	Licença Capacitação	8	Antônio
01/01/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
01/01/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton
01/01/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
24/02/2020	Pt. Facult.	Pt. Facult.	8	Anderson
24/02/2020	Pt. Facult.	Pt. Facult.	8	Clayton
24/02/2020	Pt. Facult.	Pt. Facult.	8	Juliana
25/02/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
25/02/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton
25/02/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
26/02/2020	Pt. Facult.	Pt. Facult.	4	Anderson
26/02/2020	Pt. Facult.	Pt. Facult.	4	Clayton
06/03/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
06/03/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton
06/03/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
10/04/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
10/04/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton

10/04/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
21/04/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
21/04/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton
21/04/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
01/05/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
01/05/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton
01/05/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
11/06/2020	Pt. Facult.	Feriado	8	Anderson
11/06/2020	Pt. Facult.	Feriado	8	Clayton
11/06/2020	Pt. Facult.	Feriado	8	Juliana
24/06/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
24/06/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton
24/06/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
16/07/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
16/07/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton
16/07/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
07/09/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
07/09/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton
07/09/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
12/10/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
12/10/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton
12/10/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
28/10/2020	Pt. Facult.	Feriado	8	Anderson
28/10/2020	Pt. Facult.	Feriado	8	Clayton
28/10/2020	Pt. Facult.	Feriado	8	Juliana
02/11/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
02/11/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton
02/11/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
08/12/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
08/12/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton
08/12/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
24/12/2020	Pt. Facult.	Pt. Facult.	4	Anderson
24/12/2020	Pt. Facult.	Pt. Facult.	4	Clayton
24/12/2020	Pt. Facult.	Pt. Facult.	4	Juliana
25/12/2020	Feriado	Feriado	8	Anderson
25/12/2020	Feriado	Feriado	8	Clayton
25/12/2020	Feriado	Feriado	8	Juliana
31/12/2020	Pt. Facult.	Pt. Facult.	4	Anderson
31/12/2020	Pt. Facult.	Pt. Facult.	4	Clayton
31/12/2020	Pt. Facult.	Pt. Facult.	4	Juliana

Fonte: elaborado pela AUDIN/CONSU/UFRPE (2019)

Observação: a servidora Juliana Siqueira Sercundes estará em período de férias no dia 26/02/2020.

Quadro 6 – Detalhamento de horas ref. férias para 2020

DATA	DIA PLANEJ.	ATIVIDADE PLANEJADA	QTD. HS.	RESP. PLAN.
06/01/20	Férias	Férias	8	Clayton
07/01/20	Férias	Férias	8	Clayton
08/01/20	Férias	Férias	8	Clayton
09/01/20	Férias	Férias	8	Clayton
10/01/20	Férias	Férias	8	Clayton
11/01/20	Férias	Férias	8	Clayton
12/01/20	Férias	Férias	8	Clayton
13/01/20	Férias	Férias	8	Clayton
14/01/20	Férias	Férias	8	Clayton
15/01/20	Férias	Férias	8	Clayton
16/01/20	Férias	Férias	8	Clayton
17/01/20	Férias	Férias	8	Anderson
17/01/20	Férias	Férias	8	Clayton
18/01/20	Férias	Férias	8	Anderson
19/01/20	Férias	Férias	8	Anderson
20/01/20	Férias	Férias	8	Anderson
21/01/20	Férias	Férias	8	Anderson
26/02/20	Férias	Férias	8	Juliana
27/02/20	Férias	Férias	8	Juliana
28/02/20	Férias	Férias	8	Juliana
29/02/20	Férias	Férias	8	Juliana
01/03/20	Férias	Férias	8	Juliana
02/03/20	Férias	Férias	8	Juliana
03/03/20	Férias	Férias	8	Juliana
04/03/20	Férias	Férias	8	Juliana
05/03/20	Férias	Férias	8	Juliana
15/06/20	Férias	Férias	8	Anderson
16/06/20	Férias	Férias	8	Anderson
17/06/20	Férias	Férias	8	Anderson
18/06/20	Férias	Férias	8	Anderson
19/06/20	Férias	Férias	8	Anderson
20/06/20	Férias	Férias	8	Anderson
21/06/20	Férias	Férias	8	Anderson
22/06/20	Férias	Férias	8	Anderson
23/06/20	Férias	Férias	8	Anderson
25/06/20	Férias	Férias	8	Juliana
26/06/20	Férias	Férias	8	Juliana
27/06/20	Férias	Férias	8	Juliana
28/06/20	Férias	Férias	8	Juliana
29/06/20	Férias	Férias	8	Juliana
30/06/20	Férias	Férias	8	Juliana
01/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
02/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
03/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
04/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
05/07/20	Férias	Férias	8	Juliana

06/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
07/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
08/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
09/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
10/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
11/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
12/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
13/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
14/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
15/07/20	Férias	Férias	8	Juliana
20/07/20	Férias	Férias	8	Clayton
21/07/20	Férias	Férias	8	Clayton
22/07/20	Férias	Férias	8	Clayton
23/07/20	Férias	Férias	8	Clayton
24/07/20	Férias	Férias	8	Clayton
25/07/20	Férias	Férias	8	Clayton
26/07/20	Férias	Férias	8	Clayton
27/07/20	Férias	Férias	8	Clayton
28/07/20	Férias	Férias	8	Clayton
29/07/20	Férias	Férias	8	Clayton
30/07/20	Férias	Férias	8	Clayton
31/07/20	Férias	Férias	8	Clayton
01/08/20	Férias	Férias	8	Clayton
02/08/20	Férias	Férias	8	Clayton
03/08/20	Férias	Férias	8	Clayton
04/08/20	Férias	Férias	8	Clayton
05/08/20	Férias	Férias	8	Clayton
06/08/20	Férias	Férias	8	Clayton
03/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
04/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
05/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
06/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
07/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
08/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
09/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
10/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
11/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
12/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
13/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
14/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
15/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
16/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
17/11/20	Férias	Férias	8	Anderson
18/11/20	Férias	Férias	8	Anderson

Fonte: elaborado pela AUDIN/CONSU/UFRPE (2019)

Observação: para fins de controle, adotamos o critério de que as férias prevalecem sobre os dias de feriados/pontos facultativos, sábados ou domingos, para cômputo do total de horas gozadas pelo(a) servidor(a).